

PORTARIA Nº 089/2016

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 70, I, da Lei Compl. nº. 005/2003 e Protocolo sob nº. 4073/2016 DE 04/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, **ANTONINHO GARDIN**, mat. 2658/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo período de 15 dias a contar de 04 de março de 2016, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efetivos a partir de 04/03/2016.

Saltinho - SC, 15 de Março de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais